



AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 005/2020

A Diretora Executiva da Fundação Municipal Irene Siqueira Alves "Vovó Mocinha", a Maternidade Gota de Leite, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas e, ainda, em cumprimento às disposições contidas no Art. 49 da Lei Federal 8.666/93, **DECIDE** pela **REVOGAÇÃO** do Processo Licitatório 007/2020 relativo ao Pregão Eletrônico 005/2020, pelos seguintes motivos:

CONSIDERANDO que o ato administrativo revogatório é prerrogativa da Administração Pública e, ainda, resultante do poder discricionário desta no tocante à análise da conveniência e oportunidade, com fito de melhor atender o interesse público;

CONSIDERANDO que a revogação de licitação anterior a adjudicação e homologação prescinde de observância de contraditório e ampla defesa, já que inexistente direito adquirido a ser resguardado;

CONSIDERANDO que a FUNGOTA é fundação pública municipal de saúde, responsável pela maternidade Gota de Leite e, também, sobre a gestão das UPAs do município de Araraquara;

CONSIDERANDO que a Organização Mundial da Saúde (OMS), desde 11 março de 2020, reconheceu a pandemia decorrente do novo coronavírus;

CONSIDERANDO a edição, pelo Congresso Nacional, do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, que reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, nos termos da solicitação do Presidente da República encaminhada por meio da Mensagem nº 93, de 18 de março de 2020;

CONSIDERANDO a edição, pelo Governador do Estado de São Paulo, do Decreto nº 64.879, de 20 de março de 2020, que reconhece o estado de calamidade pública, decorrente da pandemia do COVID-19, que atinge o Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO a edição, pelo Prefeito do Município de Araraquara, do Decreto nº 12.236, de 23 de março de 2020, que reconhece o estado de calamidade pública, decorrente da pandemia do COVID-19, no âmbito do município;

CONSIDERANDO que, em virtude de pandemia do COVID-19, a Fundação teve abrupta alteração em seu orçamento, em virtude das inúmeras despesas imprevistas com fito de atender à emergência de saúde pública de modo a garantir a prestação de atendimento à população;

CONSIDERANDO que, para tanto, já foram necessários empenhos, não anteriormente previstos, única e exclusivamente para fazer frente ao plano de contingência da COVID-19;

CONSIDERANDO a mudança abrupta da situação financeira e, por conseguinte, a insegurança orçamentária de, no atual momento, arcar com uma contratação de alto valor como a do objeto deste pregão;

REVOGA-SE, pelo exposto, o PREGÃO ELETRÔNICO 005/2020, estando novo procedimento licitatório para contratação do mesmo objeto vinculada à reestruturação do orçamento da Fundação após a absorção dos impactos orçamentários decorrentes da pandemia do COVID-19, quando poderá ser garantida a segurança financeira para arcar com tal compromisso.

Publique-se.

Araraquara, 05 de maio de 2020.

LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA

Diretora Executiva